



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

3º Sgt – KENNEDY ROQUE BÁRBARA SILVA

2. OBJETO: Contratação de curso de aperfeiçoamento

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
1	Serviço de Telefonia Fixa, entroncamento digital Bidirecional DDR 15 canais, 100 ramais, chamadas Fixo para fixo (local), chamadas fixo para celular (local), chamadas LDAN Fixo, ilimitado/Portabilidade
2	Serviço de Telefonia Fixa não residencial ILIMITADO para o Hotel de trânsito.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: a cotação de preços deu-se no dia 28 a 29 de agosto de 2023.

4. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

5. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(X) II - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado pelas seguintes razões de justificativa: não foram encontradas contratações suficientes para fazer um cálculo de preço de mercado.

ITEM	Descrição:			Serviço de Telefonia Fixa não residencial ilimitado		
02	UND	ORD	FONTE DE PESQUISA	UASG/DADOS DA FONTE	EMPENHO	VALOR
	Und	01	Painel de preços	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	00045/2022	R\$ 250,00
		02	Painel de preços	114625 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL	00017/2022	R\$ 300,00
		03	Painel de preços	495370 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	00001/2023	R\$ 315,08
Metodologia aplicada: menor preço				Menor valor		R\$250,00
VALOR MEDIANO						R\$288,36

7. ANALISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que: Dadas as compatibilidades de características dos planos acima cotados através do Painel de Preços e pesquisa direta com fornecedores, conclui-se que a cotação da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a metodologia de menor e melhor preço encontrado.

8. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 06 folhas que compõem a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

Uberlândia, MG, 29 de agosto de 2023.

KENNEDY ROQUE BÁRBARA SILVA – 3º SGT
Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**

DIEx nº 04 – Pel com/Cia C Ap/S Cmt
EB: 64101.008802/2023-15

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2023.

Do Fiscal de Contrato

Ao Fiscal Administrativo

Assunto: contratação de serviço de telefonia

Referência: Inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Anexo: - Relação dos itens a serem adquiridos

Nos termos do contido nos Art. 12 e 13 e parágrafo único da Port. Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de autorizar a aquisição do serviço em anexo para atender as necessidades administrativas do batalhão.

KENNEDY ROQUE BÁRBARA SILVA – 3º SGT

Fiscal de contrato

DESPACHO DO “OD”

1. Autorizo o início da contratação direta e determino a abertura do processo administrativo correspondente, em conformidade com o inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Determino à Seção de Aquisição Licitação e Contratos (SALC) que adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Em atendimento ao inciso IV do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determino empregar os recursos do Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171460; Plano Interno (PI): I3DACSPTELM; Fonte: 1000000000, ND: 33.90.40, UGR 160073, Nota de crédito: 2023NC000794 de 09JAN23, 2023NC008097 de 10ABR23 e 2023NC004963 de 10MAR23.

Uberlândia-MG, 30 de agosto de 2023.

FELIPE ROSA BARROSO MAGNO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 36º BI Mec

ITEM A SER ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de Telefonia Fixa DDR 15 canais, chamadas Fixo para fixo (local), chamadas fixo para celular (local), chamadas LDAN Fixo	UND	1
2	Serviço de Telefonia Fixa não residencial – ilimitado	UND	1

RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS – Maj
Fiscal Administrativo

KENNEDY ROQUE BÁRBARA SILVA – 3º Sgt
Fiscal de contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto da contratação: O objeto da contratação/aditivação de serviço de telefonia fixa, para atender as necessidades do 36º BI Mec.

Setor Requisitante: Pelotão de Comunicações – Fiscal de Contrato

Responsável pela demanda: KENNEDY ROQUE BÁRBARA SILVA – 3º SGT (Aux. Pelotão de Comunicações)

Idt: 111.180.637-6

E-mail: Pelcom@36bimec.eb.mil.br

Telefone: (34) 3299-4046

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Justifica-se a presente demanda em virtude da necessidade de manter as ligações de telefonia Fixa- PABX/HT, para auxiliar as necessidades da parte administrativa desta Organização Militar.

A utilização da aditivação encontra amparo no inciso II do Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, pois está abaixo do limite disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 para contratação de bens e serviços.

Os bens são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Quantidade do bem a ser contratada

A quantidade a ser adquirida de cada item está relacionada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser aditivada
1	Serviço de Telefonia Fixa DDR 15 canais, chamadas Fixo para fixo (local), chamadas fixo para celular (local), chamadas LDAN Fixo, Pabx.	Und	1
2	Serviço de Telefonia Fixa não residencial para o Hotel de trânsito	Und	1

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens

Imediatamente no período de 12 meses a contar do dia 01 de setembro de 2023 e finalizar 01 de setembro de 2024, após a homologação dos resultados da aditivação.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Membro da Equipe de Planejamento e Fiscalização	Responsável pela fiscalização
KENNEDY ROQUE BÁRBARA SILVA – 3º SGT Idt: 111.180.637-6	

5. Responsável pela Formalização da Demanda

Uberlândia-MG, 29 de agosto de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS - MAJ
Fiscal Administrativo

FELIPE ROSA BARROSO MAGNO – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 36º BI Mec